



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

União e Trabalho
Gestão 2013/2016

LEI MUNICIPAL n.º 408/2014

SÚMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao PADRE CASEMIRO HEUPA, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, frente à sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, e a construção da nova Paróquia Imaculada Conceição e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Claudio Leal, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

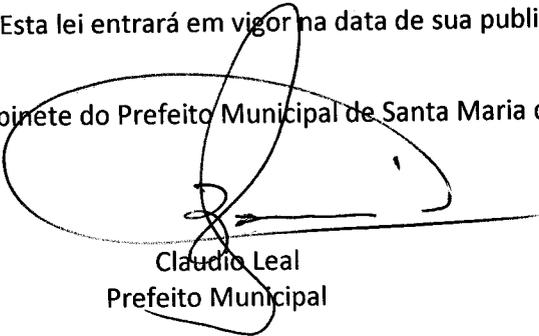
Art. 1º - Fica Concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do município de Santa Maria do Oeste/PR ao Reverendo **PADRE CASEMIRO HEUPA**, devido sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, levando aos lugares mais distantes dessa região a fé e os ensinamentos de vida e cidadania, se colocando sempre a serviço de todos principalmente dos mais necessitados, vem desenvolvendo trabalhos relevantes juntos as comunidades do interior do município deixando marcas profundas na historias deste lugar, com muita fé, dedicação e ousadia está a frente da construção da Igreja Imaculada Conceição uma obra bela e grandiosa que marcará sua trajetória nesses anos de sacerdócio como pároco de Santa Maria do Oeste, deixando seu legado para todos os cidadãos Santamariense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Setembro de 2014.


Claudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09.09.2014
JORNAL Revista de Notícias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO

Nº 004/2014

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

REGIME DE TRAMITAÇÃO: NORMAL URGENTE

SUMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao PADRE CASEMIRO HEUPA, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, frente à sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, e a construção da nova Paróquia Imaculada Conceição e dá outras providências.

MATERIA LIDA NO EXPEDIENTE DA MESA E ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES:

SALA DE SESSÃO, EM: 11/08/2014

1ª Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 8x0

Sala das Sessões, em: 18x0


Secretário

2ª Discução e Votação e 3ª Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR: 8x0

Sala das Sessões, em: 25709


Secretário

3ª Discução e Votação

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Suspensão

Secretário

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aprovado Rejeitado

VOTAÇÃO POR:

Sala de Sessões, em:

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

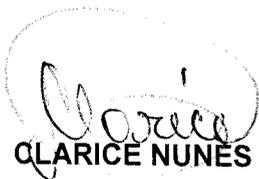
COMISSÃO DE ÉTICA

PARECER REFERENTE O PROJETO LEI N° 04/2014 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA DO OESTE. **Sumula:** Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao PADRE CASEMIRO HEUPA, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, frente à sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, e a construção da nova Paróquia Imaculada Conceição e dá outras providências.

Em face ao exposto no que compete a esta comissão examinar criteriosamente o Projeto de Lei 04/2014, por consequência sendo favorável, assim, recomendamos sua livre tramitação por esta Casa de Leis.

Sendo assim, é o parecer desta Comissão de Ética.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2014.



CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente



ARLETE LATZUK PENNA

Secretaria



ADELAR AGNES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2014

SÚMULA:

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santa Maria do Oeste/PR ao PADRE CASEMIRO HEUPA, em reconhecimento de toda a sociedade Santamariense, frente à sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, e a construção da nova Paróquia Imaculada Conceição e dá outras providências.

Autor: VEREADOR/PRESIDENTE Euleri José Leal e demais Vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do município de Santa Maria do Oeste/PR ao Reverendo PADRE CASEMIRO HEUPA, devido sua dedicação, coragem e determinação em relação à sua missão evangelizadora, levando aos lugares mais distantes dessa região a fé e os ensinamentos de vida e cidadania, se colocando sempre a serviço de todos principalmente dos mais necessitados, vem desenvolvendo trabalhos relevantes juntos as comunidades do interior do município deixando marcas profundas na historias deste lugar, com muita fé, dedicação e ousadia está a frente da construção da Igreja Imaculada Conceição uma obra bela e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

grandiosa que marcará sua trajetória nesses anos de sacerdócio como pároco de Santa Maria do Oeste, deixando seu legado para todos os cidadãos Santamariense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 11 de agosto de 2014.

EULERI JOSÉ LEAL

Autor

ELIO DIDIMO

CLARICE NUNES PEREIRA

ADELAR AGNES

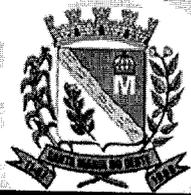
ARLETE LÁTZUK PENNA

SEBASTIAO ADIR DAMIÃO

JORLEI GEFFER

LUIZ ANTONIO DE LIMA

VANILDO CARLOS KRENSIGLOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se pelo reconhecimento do PADRE CASSEMIRO HEUPA, nascido na Localidade de Alto do Cobre, Distrito de Marquinho, na época município de Guarapuava, Paraná, no dia 03 de janeiro do ano de 1951;

Trabalhou até os 27 anos na agricultura e na criação de suinocultura.

Em 1978 ingressou no Seminário São José em Ponta Grossa vindo a ser transferido para Irati em função da conclusão de seus estudos no seminário Mãe de Deus, tendo filosofia e teologia como formação.

Foi ordenado Diácono no dia 11 de abril de 1987 na Capela Nossa Senhora do Perpetuo Socorro em Alto do Cobre e Presbítero no dia 08 de dezembro do mesmo ano na Paróquia Imaculada Conceição de Santa Galo.

Exerceu seu ministério nas Paróquias:

Sant Ana-Pitanga

Santo Antonio – Mato Rico

Imaculada Conceição – Palmital

Nossa Senhora do Rosário – Rosário do Ivaí

Imaculada Conceição - Rio Branco do Ivaí

Desde 17 de dezembro de dois mil e quatro trabalha honrosamente na Paróquia Imaculada Conceição de Santa Maria do Oeste.

Enfim, a trajetória do Padre Casemiro Heupa, que neste ano completa 25 anos de sacerdócio é traçada pelo sucesso, pois sua vida se pautou em lutar não apenas por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

seus interesses pessoais, mais poder ajudar o próximo, princípios que exercita dia a dia na sua trajetória neste município e Hoje o Município de Santa Maria do Oeste se enaltece em homenageá-lo com o Título de Cidadão Honorário, pois tornou-se importante para história de nossa cidade e região, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado.